



REQUERIMENTO Nº / 2023

Requer o envio de pedido de informações acerca da aplicação do Decreto nº 57.557/16.

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração, dentro da competência da Comissão”, bem como de “solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos”, de acordo com o artigo 46, incisos III e XIII, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.939/2013, regulamentada pelo Decreto nº 57.557/16, que prevê a reserva de 20% de vagas para pessoas negras, alcançando os cargos efetivos e de livre provimento, bem como os estágios profissionais e concursos internos (de acesso), devendo ser aplicada obrigatoriamente por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 57.557/16 estabeleceu em seu artigo 4º que o referido limite mínimo de 20% (vinte por cento) **deve ser observado, no âmbito da**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Administração Direta e Indireta, no total de cada nível de cargos de direção e assessoramento de nível superior (DAS) e nível intermediário (DAI);

CONSIDERANDO QUE, ainda em relação ao Decreto nº 57.557/16, **competete à Unidade de Recursos Humanos de cada Secretaria Municipal manter o controle sobre o atendimento das cotas raciais em cargos de comissão**, comunicando às autoridades superiores sempre que o limite de 20% (vinte por cento) não esteja sendo observado;

CONSIDERANDO que no Relatório de Execução da Política Pública Municipal de Cotas Raciais mais recente (2021) **não foi informado o número de pessoas pretas e pardas por nível de cargos de direção e assessoramento¹**;

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo:

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

R. Líbero Badaró, 119 - Sé

São Paulo - SP, 01008-000

A/C: Sra. **SONINHA FRANCINE**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo

1. Qual a porcentagem de servidores públicos pretos e pardos na administração pública **direta** por total de cada nível de cargos e funções de direção e assessoramento (Exemplo: CDA-1, FDA-1 etc)?
2. Qual a porcentagem de servidores públicos pretos e pardos na administração pública **indireta** por total de cada nível de cargos e funções de direção e assessoramento (Exemplo: CDA-1, FDA-1 etc)?
3. Qual a porcentagem de servidores públicos pretos e pardos na administração pública por total de cada nível de cargos e funções de direção e assessoramento (Exemplo: CDA-1, FDA-1 etc):

¹ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania -SMDHC e Coordenação de Promoção da Igualdade Racial – CPIR. “Relatório de Execução da Política Pública Municipal de Cotas Raciais (2021)”. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/arquivos/Dados_CPIR_2021_Acrescimo_Comissao_Adm_Direta_1.pdf. Acesso em: 03/04/2023.



- a) na Prefeitura?
 - b) na Vice-prefeitura?
 - c) em cada Secretaria?
 - d) em cada Subprefeitura?
 - e) em cada órgão autônomo?
 - f) em cada fundação?
 - g) em cada autarquia?
 - h) em cada empresa?
4. Das porcentagens informadas no item 1, 2 e 3, letras ‘a’ a ‘h’, qual a proporção por gênero?
5. Por que não foi divulgada no Relatório de Execução da Política Pública Municipal de Cotas Raciais referente ao exercício de 2021 a porcentagem de servidores públicos pretos e pardos na administração pública direta e indireta por total de cada nível de cargos e funções de direção e assessoramento?
- a) A ausência dessa informação será suprida no Relatório referente ao ano de 2022?

Certa de contarmos com o pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e respeito.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania